

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO. 1829, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 07 PÁGINAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 147/14

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, Processo nº 039/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros de óleo e de ar para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: 18/06/2015 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, [sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 08 de junho de 2015.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: Arco Administradora Ltda, empresa sediada em Uberlândia, na Av. Rondon Pacheco 3500, bairro Santa Maria, CEP38.408.404, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.302811/0006-87.

Espécie: Contrato nº 009/2015.

Fundamento: Pregão Presencial nº006/2015, Processo 020/2015, homologado em 13/05/2015, do tipo "menor preço global."

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de hospedagens para o exercício de 2015.

Prazo: Data da assinatura até 31/12/2015.

Valor Global: Estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Recursos: CR - 21-01.122.7005.2258-33-90-39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 63 - Hospedagens.

Data da Assinatura: 28/05/2015.

Adriano Zago
Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

O Presente instrumento objetiva apresentar a razão para aquisição de uma bateria automotiva para suprir a partida do Grupo Gerador Elétrico da Câmara Municipal de Uberlândia.

A referida aquisição atenderá demanda emergencial, em função da bateria instalada, não mais conseguir manter a tensão no momento da partida. Isto se deve ao fato da bateria encontrar-se com a tensão abaixo de 8 volts, conforme constatado em laudo técnico expedido pela Empresa Energ Geradores, anexo ao processo nº37/2015.

A falta de energia acarreta a falha na partida do Grupo Gerador e a completa paralisação dos trabalhos desta Casa de Leis, além de ocasionar graves danos aos equipamentos elétricos.

Não há referida bateria em estoque pela perda da garantia antes de seu uso efetivo, por isso se faz necessário sua aquisição imediata.

Observa-se, assim a necessidade em especial de processo por Dispensa de Licitação - fomentado pelo inciso IV (prejuízo ao patrimônio público e segurança das pessoas) artigo 24 da Lei 8.666/93, pois a falta de energia, a qualquer momento, gera graves danos aos computadores, equipamentos de comunicação, paralisação do elevador e transmissão das sessões legislativas desta Casa de Leis.

Isto posto, é notório que o fundamento principal da aquisição deste material, está na preservação do patrimônio público e na segurança das pessoas. Uberlândia, 01 de junho de 2015

Murivaldo José Alves Capucho
Chefe da Seção de Manutenção
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada demonstrando a necessidade de contratação por dispensa, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa. Uberlândia, 01 de junho de 2015

Adriano Zago
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos RATIFICADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação. Uberlândia, 01 de junho de 2015.

William José da Silva
1º Secretário - Ordenador de Despesas

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PORTARIAS

PORTARIA 311/15**EXONERA A PEDIDO, GUSTAVO FERREIRA MARTINS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL LEGISLATIVO - CÓD. CM- OFL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 48 da Lei Complementar 040/92; RESOLVE: Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **GUSTAVO FERREIRA MARTINS** - Matrícula 8738, do cargo de provimento efetivo de **Oficial Legislativo Cód. CM - OFL**, a partir de 09 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA 312/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Junho de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-02
Vilmondes Messias Pinto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA 313/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de Junho de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 05
Luis Antônio de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA 314/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de Junho de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 01
Carlos Antonio Miguel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA 315/15**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 11 de Junho de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Mário Milken:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Públio Bernardes Caetano.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Eliana Bernardes Ferreira Caetano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA 316/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 11 de Junho de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 02
Fabiana Paula Gouveia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2015 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Adriano Zago; 1º Vice-Presidente - Isac Cruz; 2ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quinze, sexta-feira, o Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Denomina de Rua Renato de Oliveira Grama o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 23465, 23700, 25015, 25233, 25256, 25288, 25289, 25292, 25303 a 25324, 25326 a 25332, 25334 a 25344, 25346 a 25365, 25367, 25370 a 25375, 25377 a 25387, 25389 a 25393/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 250/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital do Câncer de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1164/15 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a Comissão de Avaliação e Seleção

- CAS, revoga as Leis nºs 9.274, de 19 de julho de 2006, 10.203, de 23 de julho de 2009, 10.248, de 28 de agosto de 2009 e 10.816, de 16 de junho de 2011 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1170/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação à entidade que menciona, no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1173/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 430.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1175/15 que Autoriza o município de Uberlândia a desafetar do domínio público e a alienar o imóvel que especifica, com dispensa de licitação e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE dar em pagamento em favor do imóvel alienado os imóveis que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 06 votos contrários, 02 abstenções e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1168/15 que Altera a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, que “Cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1172/15 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, para o fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; emenda às fls. 18 foi aprovada por 16 votos favoráveis, 01 abstenção e 09 ausência. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1159/15 que Denomina e institui como Junho Verde todo o mês de junho e o insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia/MG, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Fica registrada, a pedido do Vereador Wilson Pinheiro, sua fala pela ordem durante a discussão ao PL 1175/15 na Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária em 14 de maio de 2015: “Vereador Adriano Zago, me dá uma questão de ordem. Eu sou um vereador responsável e atento. Agora, eu não sou cachorro na porta de açougue pra vigiar ladrão de linguça e eu quero respeito. Esse projeto não passou... aí fala ‘Wilson, você sabe o que é o projeto?’. Eu estou no meu gabinete com duas assessoras conferindo porque a Prefeitura de Uberlândia... Cadê, Isabel, o projeto? Rápido! A Prefeitura de Uberlândia já doou o terreno para o DMAE e eu fui lá no arquivo desarquivar, então eu quero ter o direito de ler. Sou parceiro mas eu não voto sem saber, sem ler, tá? Me desculpe, não venha com afogadilho nem com pressa. Eu quero ver. A Prefeitura doou um terreno na esquina, na esquina do Teatro Municipal, naquela quadra, duas pistas com a duas pistas, em frente ao... onde funcionava a antiga feirinha, tá? Infelizmente, eu pedi ali, minha

assessora está demorando, está vindo do gabinete aqui de jegue, mas eu tenho cópia do projeto e quero conferir. Elas estão conferindo matrícula e área dos terrenos. Permutar é permutar, mas a Prefeitura doou pro DMAE uma área para construir a sede, então eu peço que deixe pra votar amanhã, com o maior prazer. Não estou falando que tem coisa errada, mas passar debaixo dos panos sem a gente ler, eu não vou aceitar. Muito obrigado!”. Fica registrada, a pedido do Vereador Wilson Pinheiro, sua fala durante a discussão ao PL 1175/15 na Ordem do Dia hoje: “Vereador Adriano Zago, vereadores, população, eu queria falar de maneira bastante clara aqui e alertar os vereadores sobre algumas ilegalidades desse projeto. O DMAE ganhou da Prefeitura no ano de 2011, quando era o Prefeito Odelmo, uma área ali no Serviços Urbanos, próximo ao Corpo de Bombeiros, uma área de 8.800 metros, eu estou falando números arredondados, tá gente, pra não ficar lendo, para a construção da sede. O prefeito daquela época fez um projeto de sede que custava da ordem de 10 milhões de reais. No final não conseguiu construir. Entrou o Prefeito Gilmar, no ano de 2014, no ano passado, nós aprovamos uma área de 15.075 metros quadrados que fica na esquina daquele quarteirão do Teatro Municipal, ali em frente a antiga feirinha de carros. Então 15.000 metros quadrados. Então assim o DMAE ganhou, ganhou, vou falar, de graça, não houve contrapartida, mais de 23.000, 24.000 metros quadrados pra construir uma sede. A Prefeitura agora resolveu, depois de publicado o edital de licitação da nova sede, já foi publicado, está aberta a licitação pra construção da sede do DMAE, e no projeto que chegou nesta Casa não consta sequer, eu pedi ao líder para falar pra gente ali, sequer a metragem da nova sede do DMAE. No edital dá pra gente perceber que o valor estimado é da ordem de 28 milhões. Então de 10 pulou pra 28 milhões. Tudo bem, se mudou o projeto, se acrescentou granitina, processo de luxo, tudo bem. Está falando que é em torno de 28 milhões. Mas o que é mais grave, agora o DMAE, que nunca comprou terreno da Prefeitura, resolveu comprar uma área vizinha à área dos 15.000 metros que ganhou do Prefeito Gilmar Machado, no governo Gilmar Machado, para anexar. Ora, se o DMAE já está fazendo a licitação, como ele está fazendo a licitação no terreno do vizinho? Mais do que isso, o secretário deu uma declaração que este investimento estava previsto nas leis orçamentárias. Não consegui ver, porque o projeto chegou no dia 13 às 16h40m, ontem foi considerado objeto, ia ser votado ontem dia 14 em torno do meio dia, eu fiz uma questão de ordem, o Vereador Adriano que presidia a sessão transferiu a votação pra hoje dia 15, então a gente não conseguiu conferir. Eu dei um parecer em separado. Eu queria alertar os vereadores, eu contei quinze ou dezesseis pontos de ilegalidade, de irregularidade. Não justifica o DMAE, que queria dar um aumento de quase 20% na água, alegando dificuldade de caixa, agora, sem necessidade nenhuma, porque ele já tem 23.000 metros quadrados, ele quer comprar. Na verdade, vamos falar a verdade, a Prefeitura está apertada do caixa e quer tirar 19 milhões do caixa do DMAE. Aí o DMAE vem e manda aumento no lombo do povo de Uberlândia. É isso que está aconte-

cendo. Eu queria então, para finalizar, requerer ao Presidente Adriano Zago que conste na íntegra esse pronunciamento meu na ata de hoje e o pronunciamento que eu fiz ontem, levantando a questão de ordem, que conste na íntegra nessa ata de hoje, para que eu possa levar à apreciação da justiça a agilidade da tramitação. Eu não tive vista do projeto ontem, apenas depois de alertar que esse projeto veio nas minhas mãos. Eu tenho a maior boa vontade, estudo aqui na hora, estudo, levo pra casa se precisar, mas eu gosto de respeito e cumprimento. O projeto, eu sou membro da Comissão de Legislação e Justiça, ele tem que passar nas minhas mãos, porque a comissão não reúne a muito tempo, os pareceres são dados em separados, sem uma reunião objetiva. Muito obrigado!”. O Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2015 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Adriano Zago; 1º Vice-Presidente - Isac Cruz; 2ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quinze, sexta-feira, o Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1175/15 que Autoriza o município de Uberlândia a desafetar do domínio público e a alienar o imóvel que especifica, com dispensa de licitação e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE dar em pagamento em favor do imóvel alienado os imóveis que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 07 votos contrários, 02 abstenções e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1164/15 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, revoga as Leis nºs 9.274, de 19 de julho de 2006, 10.203, de 23 de julho de 2009, 10.248, de 28 de agosto de 2009 e 10.816, de 16 de junho de 2011 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1168/15 que Altera a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, que “Cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1170/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação à entidade que menciona, no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 05) Projeto de

Lei nº 1173/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 430.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1172/15 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, para o fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. O Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Adriano Zago; 1º Vice-Presidente - Isac Cruz; 2ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima; 03) Projeto de Lei que Cria a faixa de rolamento preferencial para veículos em situação de emergência nas vias e avenidas da cidade de Uberlândia, desde que possuam no mínimo três faixas de rolamento, de autoria do Vereador Luis Cláudio Galassi; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização de circulação de veículos em situação de emergência nos corredores e faixas de rolamento exclusiva para ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Luis Cláudio Galassi; 05) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Conscientização Artrite, Artrose e da Coluna Vertebral e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Associação do Assentamento Dom José Mauro - AADJM, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 07) Projeto de Lei que Altera dispositivo da Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 08) Projeto

de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniel Freire Nunes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário aos Senhores Kriss Corso e Silva, Márcio Malamud e Wagner Pedroso Ribeiro, de autoria do Vereador Silésio Miranda. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1125/15 que Obriga as instituições que promovam os cursos para obtenção de CNH, sediados no município de Uberlândia, a prestarem contas a quem interessar e solicitar sobre os índices de aprovação e reprovação nos exames de habilitação e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 1176/15 que Denomina de Rua Renato de Oliveira Grama o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA 2015 - 2016: O Presidente, Adriano Zago, fez a leitura do Ato do Presidente publicado no Jornal O Legislativo no dia 22 de maio de 2015: “ATO DO PRESIDENTE O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda CONSIDERANDO que em 14/11/2014 foi eleita chapa “A Força do Legislativo” composta pelos vereadores: Professor Neivaldo - Presidente, Adriano Zago - 1º Vice Presidente, Isac Cruz - 2º Vice Presidente, Jerônima Carlesso - 3º Vice Presidente, William Alvorada - 1º Secretário e Ordenador de Despesas, Gláucia da Saúde - 2ª Secretária; CONSIDERANDO que o vereador Professor Neivaldo renunciou à sua função de Presidente e licenciou-se da vereança para assumir o cargo de Deputado Estadual; CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município estabelece que o tempo de mandato da Mesa Diretora é de dois anos e que a nova redação do art. 10 do Regimento Interno admite apenas a eleição por chapa completa e eliminou eleição por candidatura individual, portanto restando revogado hierarquicamente e também tacitamente o art. 12 e §1º do mesmo regimento; CONSIDERANDO que, diante disto, o vereador Adriano Zago sucedeu o vereador Professor Neivaldo, assumindo a função de Presidente da Câmara; CONSIDERANDO que dois vereadores irredignados suscitaram a dúvida sobre a questão em plenário e que foram, após parecer da Procuradoria e parecer externo, respondidos com a interpretação regimental; CONSIDERANDO que os mesmos dois vereadores aviaram Mandado de Segurança visando a realização de eleição para o cargo de presidente da Câmara Municipal de Uberlândia; CONSIDERANDO que nos referidos autos fora requerido pelos impetrantes medida determinando a convocação imediata de eleição, o que liminarmente se deferiu; CONSIDERANDO que após notificação fora convocado nos termos da liminar deferida a r. eleição marcada para o dia 01/06/2015; CONSIDERANDO que a r. decisão dada por juiz em substituição agora está indeferida em juízo de retratação pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública, e por isto a primeira convocação fora revogada, fato notoriamente noticiado pela imprensa local, e formalizada na publicação de “O Legislativo” do dia 15/05/2015; CONSIDERANDO que os impetrantes do

r. mandado de segurança agravaram da decisão local e que a desembargadora determinou liminarmente que se realize nova eleição na data de 01/06/2015, às 10h. RESOLVE: Fica convocada a eleição para o cargo de presidente da Câmara Municipal de Uberlândia a se realizar no dia 01 de junho de 2015, às 10h, no Plenário Homero Santos. Registre-se e publique-se. Uberlândia, 22 de maio de 2015. Adriano Zago - Presidente”. O Presidente, Adriano Zago, nomeou como Secretários para conduzir a votação os Vereadores William Alvorada e Wilson Pinheiro, e fez a leitura dos requerimentos de inscrição dos Vereadores candidatos a Presidente da Mesa Diretora 2015 - 2016: Helvico Queiroz, Ismar Prado e Alexandre Nogueira. Atendendo ao pedido do Vereador Vilmar Resende, foi aprovada pelo Plenário a convocação de Sessão Especial no dia de hoje para a posse do Presidente eleito. O Presidente, Adriano Zago, abriu a palavra aos candidatos Vereadores Ismar Prado, Helvico Queiroz e Alexandre Nogueira. Os Secretários efetuaram a conferência e assinatura das cédulas de votação e verificaram a urna de depósito das cédulas. O Vereador Ismar Prado renunciou à sua candidatura a Presidente da Mesa Diretora. O Presidente, Adriano Zago, solicitou a confecção de novas cédulas de votação. Após a preparação de novas cédulas, os Secretários efetuaram a conferência e assinatura das mesmas, e o Presidente deu início à votação. O candidato Vereador Alexandre Nogueira recebeu os votos dos Vereadores Alexandre Nogueira, Celso Santos, David Thomaz, Doca Mastroiano, Estevão Bittar, Ismar Prado, Juliano Modesto, Luis Cláudio Galassi, Michele Bretas, Norberto Nunes, Rodi Borges, Wilson Pinheiro e Zezinho Mendonça, totalizando 13 votos. O candidato Vereador Helvico Queiroz recebeu os votos dos Vereadores Dr. Mário Milken, Flávia Carvalho, Gláucia da Saúde, Helvico Queiroz, Isac Cruz, Ismael Costa, Jerônima Carlesso, Leles Lima, Marquinho do Mega Box, Sebastião Galego, Silésio Miranda, Vilmar Resende e William Alvorada, totalizando 13 votos. O Vereador Adriano Zago votou em branco. O Secretário Wilson Pinheiro anunciou, conforme o art.10, inciso XII, do Regimento Interno, a vitória do Vereador Alexandre Nogueira. O Presidente, Adriano Zago, abriu a palavra aos Vereadores Helvico Queiroz e Alexandre Nogueira. O Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

Para informações

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2015 - 2016, VEREADOR ALEXANDRE NOGUEIRA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, segunda-feira, às 12h30m, o Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente sessão especial e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. O 1º Secretário, Vereador William Alvorada, fez a leitura do Termo de Posse do Presidente da Mesa Diretora, Vereador Alexandre Nogueira, eleito em 01 de junho de 2015: “Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, compareceram o Vereador Adriano Zago, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia no período de oito de abril de 2015 a primeiro de junho de 2015, bem ainda os Vereadores de Uberlândia que integram a legislatura 2013/2016, para que se realizasse a posse do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia alusiva ao biênio 2015/2016, em atendimento à decisão da Desembargadora Dra. Yeda Monteiro Athias, nos Autos do Agravo de Instrumento nº 356128-08.2015.8.13.0000. A eleição foi realizada e o seu resultado final devidamente proclamado durante a reunião ocorrida em 01 de junho de 2015, na forma estabelecida pelo art. 12 C/C com art. 10, inciso XIII, ficando a posse prevista para as 12:00 Horas na data de hoje, conforme deliberação do Plenário. Assumiu a Presidência da Reunião o Vereador Adriano Zago, em consonância com o art. 10, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. Em seguida, o Presidente da Reunião convocou o Presidente eleito para o biênio 2015/2016, Vereador Alexandre Nogueira da Costa, para assinar o presente termo, concedendo-lhe posse no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia para o biênio 2015/2016. O Presidente empossado, da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, entrará no exercício de suas funções em 02 de junho de 2015. Desta forma, ficou então empossado o Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, o qual prestou o compromisso legal e regimental de desempenhar e cumprir dignamente seu mandato, assinando o presente TERMO DE POSSE, que lido e achado conforme será assinado pelo atual Presidente da Câmara e Presidente da Reunião, Vereador Adriano Zago, pelo Presidente eleito, Vereador Alexandre Nogueira da Costa, atendendo-se a legitimidade dos atos da sessão nos Anais da Câmara Municipal de Uberlândia. Uberlândia, 01 de junho de 2015”. O Presidente, Vereador Adriano Zago, convidou o Presidente eleito, Vereador Alexandre Nogueira, para a assinatura do Termo de Posse. O 1º Secretário, Vereador William Alvorada, seguido pelo Presidente eleito, Vereador Alexandre Nogueira, fez a leitura do Termo de Compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo de Uberlândia e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra. Assim o prometo”. O Presidente, Vereador

Alexandre Nogueira, assumiu a tribuna para o discurso de posse. O Presidente, Alexandre Nogueira, abriu a palavra para os demais Vereadores. O Presidente, Vereador Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão especial, da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA **WILLIAM ALVORADA**
Presidente 1º Secretário

ADRIANO ZAGO **ISAC CRUZ**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

JERÔNIMA CARLESSO **GLÁUCIA DA SAÚDE**
3ª Vice-Presidente 2ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Projeto de Lei nº 1177/15 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1178/15 que Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1179/15 que Cria a faixa de rolamento preferencial para veículos em situação de emergência nas vias e avenidas da cidade de Uberlândia, desde que possuam no mínimo três faixas de rolamento, de autoria do Vereador Luis Cláudio Galassi; 02) Projeto de Lei nº 1180/15 que Dispõe sobre a autorização de circulação de veículos em situação de emergência nos corredores e faixas de rolamento exclusiva para ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Luis Cláudio Galassi; 03) Projeto de Lei nº 1183/15 que Altera dispositivo da Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 1181/15 que Institui a Semana Municipal de Conscientização Artrite, Artrose e da Coluna Vertebral e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 1182/15 que Considera entidade de utilidade pública a Associação do Assentamento Dom José Mauro - AADJM, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, David Thomaz e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 252/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniel Freire Nunes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária, da 1ª reunião do 4º período da 3ª sessão extraordinária, da 1ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária e da Sessão Especial de Posse do Presidente da Mesa Diretora 2015-2016 Vereador Alexandre Nogueira. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 24563, 24590, 24591, 24593, 24627, 24695, 25325, 25394 a 25397, 25399 a 25411, 25413 a 25436, 25438 a 25484, 25486 a 25503, 25505 a 25508, 25510 a 25532, 25534 a 25574, 25576 a 25579, 25583, 25585, 25587 a 25591, 25594 a 25598, 25600 a 25605, 25607 a 25619, 25621 a 25633, 25636, 25637, 25639, 25642, 25645 a 25651, 25653 a 25665, 25667 a 25685, 25687 a 25691, 25694 a 25696, 25698 a 25703, 25705 a 25714, 25716 a 25731, 25733, 25789/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 251/15 que Concede Título de Cidadão Honorário aos Senhores Kriss Corso e Silva, Márcio Malamud e Wagner Pedroso Ribeiro, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas utilizou a tribuna o Sr. Wanderson Alves Fernandes, para falar sobre a falta de vagas exclusivas para embarque e desembarque de vans na porta das escolas. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secre-

tária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas unidades hospitalares e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Flávia Carvalho e Mário Milken. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, Zezinho Mendonça e Marquinho do Mega Box, para emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/15 que Altera o §4º do artigo 87 da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 24626, 25592, 25593, 25652, 25666, 25732, 25734, 25736 a 25740, 25742 a 25767, 25769 a 25781, 25783 a 25788, 25790 a 25802, 25804 a 25821/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Foi rejeitado o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 066/15 que Acrescenta dispositivo - Salão para Festas e Eventos ao anexo III - Classificação dos Usos, no item 1. Comercial (C), da Lei Complementar nº 163 de 10 de janeiro de 1997, de autoria do Vereador William Alvorada, por 01 voto favorável, 16 votos contrários e 09 ausências. Atendendo ao memorando do Vereador Zezinho Mendonça utilizou a tribuna o Sr. Henrique Leite Oliveira Neto, para falar sobre o cumprimento da Lei Federal nº 12.997/14 que dispõe acerca do adicional de periculosidade dos motociclistas. Atendendo ao requerimento dos Vereadores Alexandre Nogueira e Michele Bretas utilizou a tribuna o Sr. Luciano Caixeta Cunha, diretor da empresa Mundo Verde Ambiental, para falar sobre o lançamento do "Junho Verde". O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES | CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO (34) 3239-1137 / 3239-1196